



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 10.138/2023

EXONERA SERVIDOR CONTRATADO A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 000.639/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Considerar exonerada a pedido, a partir de 02/02/2023, nos termos do art.º 6, da Lei n.º 1.670/2021 de 01 de dezembro de 2021, o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo contratado de Professor.

IVANE AGUIAR DE AQUINO ALÓQUIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 13 de fevereiro de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal